PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-03/2023

Aprovar o plano de trabalho da CEPUA CAU/MT e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação Plenária DOPMT nº 794/2022, de 10 de dezembro de 2022 aprovou o plano de trabalho proposto pela CEPUA CAU/MT e deliberou retorno a CEPUA CAU/MT para análise e aprovação na reunião inicial da Comissão em 2023, levando em consideração a regra eleitoral.

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR nº 0129/07/2022, de 21 de outubro de 2022 estabelece "data limite para os presidentes de CAU/UF divulgarem o calendário oficial de reuniões e eventos do respectivo conselho e envio à CEN-CAU/BR ou CE-UF, conforme o caso, em até 7 (sete) dias após o ato que determine a composição da comissão eleitoral, conforme o caso" e que "as alterações e complementações ao calendário de reuniões e eventos do conselho deverão ser informadas à respectiva comissão em até 3 (três) dias após sua aprovação."

Considerando que No dia 21 de agosto a 11 de outubro de 2023 é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir ou demitir, sem justa causa, empregado do CAU/BR ou de CAU/UF, ressalvadas a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até antes do início do prazo referido neste inciso e a contratação do pessoal essencial à instalação e funcionamento do processo eleitoral de que trata este Regulamento, com prévia e expressa autorização do plenário do CAU/UF ou do CAU/BR, conforme o caso; bem como, autorizar publicidade institucional paga de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CAU/BR ou dos CAU/UF, à exceção daquela que trate da divulgação do processo eleitoral.

Considerando que foi incluído novo projeto no Plano de Trabalho e que diante do exposto, faz-se importante a homologação no Plenário do CAU/MT.

Considerando a necessidade realizar o plano de trabalho da CEPUA CAU/MT, exercício 2023 e que a CEPUA CAU/MT aprovou o plano de trabalho por meio da Deliberação 79/2023 CEPUA CAU/MT, de 17 de fevereiro de 2023.

DELIBEROU:

1. Aprovar e homologar o plano de trabalho proposto pela CEPUA-CAU/MT.

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA 2023

2. Encaminhar ao setor da Presidência e Comissões para realização de Ofício informando CEN-CAU/BR ou CE-MT sobre a aprovação, devendo anexar o plano de trabalho aprovado.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Maristene Amaral Matos e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 01 **ausência** do conselheiro Adriano dos Santos; 01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.02.25 13:02:50 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA 2023

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Thiago Rafael Pandini	X			
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Alexsandro Reis	X			
Thais Bacchi	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Enodes Soares Ferreira	X			
Adriano dos Santos				AUSENTE
Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular) Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente)				LICENÇA

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 132 **Data: 25 de fevereiro de 2023**

Matéria em votação: PLANO DE TRABALHO CEPUA 2023

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Licença** (01) **Total** (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101
Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101
Dados: 2023.02.25 13:03:31 -04'00'

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.02.25 13:03:07 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor